



Prefeitura Municipal de Sumé – PB
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292
pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.191/2016
(iniciativa do Poder Legislativo)

Denomina logradouro Público e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alcides Júnior da Silva, localizada na
Rua Projetada 07, paralela com a Rua Projetada 06 e Rua Projetada 08,
Loteamento Residencial Costa da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, PARAÍBA em 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito